Inpharma

COMUNICADO
Pagamento de Juros do 12º Cupão e Amortização do Capital

Avisam-se aos titulares das Obrigações dos Laboratórios Inpharma-Indústria Farmacêutica, SA, a taxa anual de 7º, que em conformidade com as condições da emissão, se encontram a pagamento a 12ª e ultima Parcela do Capital, correspondendo a 100% do remanescente, assim como os juros relativos ao 12º cupão, calculados sobre a quantidade de obrigações detidas em carteira, a partir do dia 24 de Dezembro de 2019, tendo o seguinte valor por obrigação:

Valor Nominal Unitário	**CVE**	**1000**
Juros Unitários Ilíquidos	**CVE**	**35**
IUR (5%)	**CVE**	**1.75**
Juros Unitários Líquidos	**CVE**	**33.25**
Taxas de Juros Cupão	**%**	**7%**
Capital a reembolsar	**%**	**100%**

As obrigações encontram-se integradas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, sob o código CVLIIAOM0008. O Agente pagador nomeado para o efeito é o intermediário Financeiro CECV – Caixa Económica de Cabo Verde, SA, processando-se o pagamento de acordo com o regulamento em vigor, nos termos do Código de Mercado de Valores Mobiliários.

Laboratórios Inpharma-Indústria Farmacêutica, SA, 12 de Dezembro de 2019.-

JOAQUIM ALBERTO VIEIRA COIMBRA
Presidente do Conselho de Administração

Laboratórios INPHARMA - Indústria Farmacêutica S.A
Apartado 472, Zona Industrial de Tira-Chapéu - Praia - Cabo Verde.| Tel: (238) 2627162 * 2627251 * Fax: (238) 2627191| e-mail: geral@inpharma.cv | Web: http://www.inpl